

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ

Lei Municipal nº 2.658, de 19 de agosto de 1993 Lei Municipal Nº 5.089, de 17 de maio de 2017

CONVOCAÇÃO 10/2024 - 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEPHAT

Prezados Membros do CONDEPHAT.

A Presidente do Conselho, no uso das atribuições legais, CONVOCA os Membros deste Conselho para REUNIÃO ORDINÁRIA, no dia 10/10/2024 às 17h, na sala do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" - Edifício Alvorada, sito à Praça Martinho Guedes, 12, Centro – Tatuí/SP.

I - EXPEDIENTE:

Enviados: Ofício CONDEPHAT nº 037/2024, de 13/09/2024 – Enviado aos Membros da Comissão Geral do Patrimônio Cultural de Tatuí – referente a resposta ao protocolo de nº 957-24-TAT-DEM – imóvel sito a Rua Quinze de Novembro, 1048 – centro – Tatuí/SP. Recebidos: 01 – Carta Aberta aos membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí – CONDEPHAT, recebido da Conselheira Maíra de Camargo Barros, protocolada no dia 19 de setembro de 2024 (em pauta, ordem do dia).

Assuntos Diversos: nada consta.

II - ORDEM DO DIA:

- Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária ocorrida em 12/09/2024;
- Carta Aberta aos membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí – CONDEPHAT, recebido da Conselheira Maíra de Camargo Barros, protocolada no dia 19 de setembro de 2024;
- 3. Palavra aberta aos Conselheiros;
- Encerramento.

Importante: Devido a LPD (Lei de Proteção de Dados) solicitamos aos Senhores que os documentos aqui apresentados devem ser única e exclusivamente para apreciação de V. Sas., o fato de enviar a terceiros, pode ocorrer em problemas judiciais.

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí

Gestão Biênio 2024 - 2025

Cristiano Guimarães de Camargo - 1º Secretário

Praça Manoel Guedes, 98 – Centro Tatuí/SP – CEP: 18270-300

Fone: +55 15 3251-4969

E-mail: condephat@tatui.sp.gov.br